

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECISÃO N. 077/2016

Plenário aprova o deferimento de 3 Certidões de Responsabilidade Técnica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os Pareceres de Anotação de Responsabilidade Técnica n. 008/2016, n. 009/2016 e n. 020/2016.

CONSIDERANDO tudo que consta nos Prontuários de Responsabilidade Técnica dos (as) Enfermeiro (as) Dr. Aroldo Ferreira Coelho, Dra. Laura Priscilla Crisanto Menotti e Dr. Galdino de Queiroz Pinto.

CONSIDERANDO a deliberação na 408ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 a 10 de março de 2016, decidem:

Art. 1º Aprovar a Certidão de Responsabilidade Técnica das seguintes Instituições: A.F. Coelho – ME, Unimed de Dourados Cooperativa Trabalho Médico e Ailton Cezar Queiroz de Emilio - ME.

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476